



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do vereador Celso Giannazi

EMENDA nº _____ AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2019

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, indico a presente emenda modificativa ao Projeto de Resolução nº 16/2019 que altera a redação do art. 7º:

“Art. 7º Esta Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término da Legislatura em vigor – dia 31 de dezembro de 2024.”

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2021

CELSO GIANNAZI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 1/2021

Autor

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 29/10/2021

Apoiadores

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 15/09/2021

Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 15/09/2021

Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) em 15/09/2021

Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 15/09/2021

Ver. LUANA ALVES (PSOL) em 15/09/2021

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT) em 16/09/2021

Ver. ERIKA HILTON (PSOL) em 20/09/2021

Ver. JAIR TATTO (PT) em 21/09/2021

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 21/09/2021

Ver. FELIPE BECARI (UNIÃO) em 30/09/2021